## COMUNICADO



003/2013

Informamos que as contribuições **NORMAIS** dos participantes ativos deste Instituto, **a partir da competência ABRIL/2013**, deverão ser calculadas com base na seguinte tabela:

COEF.	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0,0283	0,00
0,0564	58,43
0,1134	295,50
	0,0283 0,0564

Novo teto do Salário de Participação do NUCLEOS: R\$ 12.477,00

Contribuição máxima para o NUCLEOS: R\$ 1.119,39

Novo teto do Salário de Contribuição do INSS: R\$ 4.159,00

Novo teto do Salário de Benefício do INSS: R\$ 4.159,00

Fórmula de Cálculo da Contribuição:

Contribuição = (Salário de Participação X COEF) - Parcela a Deduzir

Rio, 08/03/2013

Diretoria Executiva

